DECRETO N º. 5711/2026, de 21 de Outubro de 2026.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo na Secretaria de Educação, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuiçõeslegais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o calendário escolar que no Dia do Professor determina feriado;
Considerando a necessidade de valorização constante dos profissionais da educação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente, Decretado Ponto Facultativo no dia **16 de Outubro de 2026, na Secretaira de Educação.**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16/10/2026.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 21 de Outubro de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.